



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Corregedoria  
Gabinete da Vice-Corregedoria

### RECOMENDAÇÃO CONJUNTA GCR/GVCR N. 1, DE 25 DE JULHO DE 2024

Recomenda aos Juízes do Trabalho da 3ª Região a adoção de linguagem simples em seus pronunciamentos, em conformidade, com a [Recomendação CNJ N. 144 de 25.08.2023](#).

A CORREGEDORIA e a VICE-CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a [Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017](#), estabelece em seu art. 5º, XIV, como diretriz a ser observada pelos agentes públicos e prestadores de serviço, a utilização de linguagem simples e compreensível, evitando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos;

CONSIDERANDO que a [Lei n. 14.129, de 29 de março de 2021](#), estabelece em seu art. 3º, VII, como princípio e diretriz do Governo Digital e da eficiência pública, o uso de linguagem clara e compreensível a qualquer cidadão;

CONSIDERANDO que o CNJ por meio da [Recomendação N. 144 de 25 de agosto de 2023](#), recomenda aos Tribunais que implementem o uso da linguagem simples nas comunicações e atos que editem;

CONSIDERANDO que a [Instrução Normativa Conjunta N. 116 de 11 de outubro de 2023](#), regulamenta o uso de linguagem simples e de direito visual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO que houve a adesão do TRT-MG ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, que compreende ações, iniciativas e projetos a serem desenvolvidos em todos os segmentos da Justiça e em todos os graus de jurisdição, com o objetivo de adotar linguagem simples, direta e compreensível a todas as pessoas na produção das decisões judiciais e na comunicação geral com a sociedade;

CONSIDERANDO a crescente demanda da sociedade por comunicação com qualidade e eficiência, de modo a facilitar seu conhecimento e acesso aos serviços do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a comunicação simples e eficiente do Poder Judiciário gera consciência social sobre direitos e deveres, promove inclusão e contribui para a cidadania, a dignidade da pessoa humana e o desenvolvimento sustentável; e

CONSIDERANDO a linguagem como meio para a redução das desigualdades e para a promoção da participação, do controle social e do acesso aos serviços públicos,

**RECOMENDAM:**

Art. 1º: Os Excelentíssimos Juízes do Trabalho da 3ª Região, deverão adotar linguagem simples, direta e compreensível a todas as pessoas na produção das decisões judiciais, despachos e sentenças, sem expressões ou palavras que impossibilitem ou dificultem a compreensão do entendimento do seu teor.

Art. 2º: Esta recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL BARBOSA SILVA**

Desembargador Corregedor do TRT da 3ª Região

**ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO**

Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região